



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CNPJ 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2021

JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA,
Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a manutenção do alto índice de contaminação e a mortalidade de casos de COVID-19;

CONSIDERANDO a preservação da saúde e o bem estar dos servidores, vereadores e colaboradores;

CONSIDERANDO o anúncio do Governo Estadual que, prorrogou o período da Fase de Transição do Plano São Paulo, mantendo a obrigatoriedade do teletrabalho até o dia 09 de maio de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR os efeitos do Ato da Presidência nº 13, de 09 de abril de 2021, até o dia 09 de maio de 2021.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 30 de abril de 2021.


WILSON GOMES NETO
Diretor Geral


JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
Presidente